



Clube Curitibano

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO - CLUBINHO DA CRIANÇA

Para que seu filho tenha momentos mágicos durante a sua permanência no Clubinho, através de estímulos que envolvam o seu corpo e a sua mente durante a realização de atividades recreativas desenvolvidas pela nossa equipe de atendimento, apresentamos o nosso regulamento de utilização:

DOS HORÁRIOS

1. Segunda a Sexta – das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 19h00
Sábados – das 09h00 às 13h00

DA FAIXA ETÁRIA

2. Crianças de 06 meses a 08 anos

DAS REGRAS

3. Para a utilização do Clubinho, a criança deverá estar regularmente cadastrada no sistema do Clube;
4. Visando oferecer as melhores condições de atendimento e segurança, limitaremos o acesso de no máximo 15 crianças simultâneas nas dependências do Clubinho. Será aberta uma lista de espera para os momentos em que o local estiver lotado. Não realizamos reservas de vagas;
5. O acesso nas dependências do Clubinho é exclusivo das crianças. Não será permitida a permanência de pais, babás e ou responsáveis na parte interna do Clubinho;
6. O Clubinho não fornecerá nenhum alimento para a criança durante a sua permanência, salvo aqueles que levarem seus lanches para serem consumidos;
7. Para as crianças que necessitarem que seja feita a sua higiene, é de responsabilidade dos pais e ou responsáveis o fornecimento dos materiais para limpeza, como lenços umedecidos, pomadas e fraldas;
8. No caso em que a criança esteja liberada para sair sozinha do Clubinho, o responsável deverá assinar a autorização, disponível na recepção no ato da entrada da criança;
9. O horário do Clubinho deverá ser respeitado principalmente na retirada das crianças, pois as profissionais possuem compromissos externos nos quais não poderão ficar após os horários de atendimento;
10. Não nos responsabilizamos por objetos de valores deixados no Clubinho;

DA COBRANÇA

11. A cobrança será efetuada através do tempo de permanência da criança no local, sendo estes emitidos e controlados pela recepção do Clubinho. O pagamento deverá ser realizado diretamente na tesouraria do Clube. O valor base para a cobrança é de:
 - a) A cada 01 hora – R\$ 7,00
 - b. A cobrança será fracionada a cada 30 minutos pelo sistema. Portanto, se uma criança permanecer no Clubinho durante 37 minutos será computado pelo sistema a cobrança de 01 hora.
 - c. Nenhuma cobrança será efetuada no Clubinho, apenas direcionada para a referida quitação na tesouraria do Clube.
12. O não pagamento implicará em sanções no Clubinho. Caso conste algum débito, não será permitida a entrada da criança.